

Handwritten initials and signatures in blue ink, including 'RHS' and a large signature.

## MINUTA DA ATA n. 18/2021

REUNIÃO ORDINÁRIA DE 17/08/2021

Estiveram presentes:

### Presidente

Humberto José Baptista Oliveira

### Vereadores

João Filipe Martins Azadinho Cordeiro

Ricardo João Estevens Ferreira Simões

Luís Pedro Barbosa Antunes

**Faltaram justificadamente:** Magda Alexandra Maia Rodrigues, Sandra Margarida Ralha da Silva e António Simões da Cunha Santos. -----

**Hora de abertura:** 15H10. -----

**Local:** Sala de Sessões dos Paços do Município. -----

Ao abrigo do preceituado no n.º 3 do artigo 57.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, foi deliberado, com vista à sua exequoriedade imediata, aprovar em minuta as seguintes deliberações: -----

I

### PERÍODO DA ORDEM DO DIA

#### 1 - SITUAÇÃO FINANCEIRA.

O Executivo tomou conhecimento do Resumo Diário de Tesouraria referente ao dia 16/08/2021. -----

## **2 - CONHECIMENTO DAS ALTERAÇÕES N.ºS 17 E 18 AO ORÇAMENTO E GRANDES OPÇÕES DO PLANO DE 2021.**

O Executivo tomou conhecimento das alterações n.ºs 17 e 18 ao Orçamento e Grandes Opções do Plano de 2021.-----

## **3 – TRANSFERÊNCIA DE VERBAS.**

### **3.1 – CASA DO BENFICA DE PENACOVA, EM APOIO PARA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO, NO ÂMBITO DO REGULAMENTO MUNICIPAL DE APOIO AO ASSOCIATIVISMO (RMAA).**

Analisado e discutido o assunto, o Executivo deliberou, por unanimidade, autorizar a transferência de verba, no montante de 250,00 Euros, para a Casa do Benfica de Penacova, em apoio para aquisição de equipamento, no âmbito do Regulamento Municipal de Apoio ao Associativismo (RMAA).-----

### **3.2 – UNIÃO RECREATIVA CARVOEIRENSE, EM APOIO À REALIZAÇÃO DE “EVENTO DE FADO”, NO ÂMBITO DO REGULAMENTO MUNICIPAL DE APOIO AO ASSOCIATIVISMO (RMAA).**

Analisado e discutido o assunto, o Executivo deliberou, por unanimidade, autorizar a transferência de verba, no montante de 350,00 Euros para a União Recreativa Carvoeirense, em apoio à realização de “Evento de Fado”, no âmbito do Regulamento Municipal de Apoio ao Associativismo (RMAA).-----

### **3.3 – UNIÃO POPULAR DE CHELO, EM APOIO À REALIZAÇÃO DE OBRAS DE SUBSTITUIÇÃO DE TELHADO E PINTURA EXTERIOR DO EDIFÍCIO SEDE, NO ÂMBITO DO REGULAMENTO MUNICIPAL DE APOIO AO ASSOCIATIVISMO (RMAA).**

Analisado e discutido o assunto, o Executivo deliberou, por unanimidade, autorizar a transferência de verba, no montante de 2.188,00 Euros para a União Popular de Chelo, em apoio à realização de obras de substituição de telhado e pintura exterior do edifício sede, no âmbito do Regulamento Municipal de Apoio ao Associativismo (RMAA).-----

### **3.4 – UNIÃO POPULAR DA REBORDOSA, EM APOIO À AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MODERNIZAÇÃO ASSOCIATIVA, NO ÂMBITO DO REGULAMENTO MUNICIPAL DE APOIO AO ASSOCIATIVISMO (RMAA).**

Analisado e discutido o assunto, o Executivo deliberou, por unanimidade, autorizar a transferência de verba, no montante de 104,50 Euros, para a União Popular da Rebordosa, em apoio à aquisição de equipamentos e modernização associativa, no âmbito do Regulamento Municipal de Apoio ao Associativismo (RMAA).-----

### **3.5 – FILARMÓNICA DA CASA DO POVO DE SÃO PEDRO DE ALVA, EM APOIO AO FUNCIONAMENTO DA ESCOLA DA MÚSICA, NO ÂMBITO DO REGULAMENTO MUNICIPAL DE APOIO AO ASSOCIATIVISMO (RMAA).**

Analisado e discutido o assunto, o Executivo deliberou, por unanimidade, autorizar a transferência de verba, no montante de 480,00 Euros, para a Filarmónica da Casa do Povo de São Pedro de Alva, em apoio ao funcionamento da Escola da Música, no âmbito do Regulamento Municipal de Apoio ao Associativismo (RMAA).-----

### **3.6 – FILARMÓNICA DA CASA DO POVO DE PENACOVA, EM APOIO AO FUNCIONAMENTO DA ESCOLA DA MÚSICA, NO ÂMBITO DO REGULAMENTO MUNICIPAL DE APOIO AO ASSOCIATIVISMO (RMAA).**

Analisado e discutido o assunto, o Executivo deliberou, por unanimidade, autorizar a transferência de verba, no montante de 1.740,00 Euros para a Filarmónica da Casa do Povo de Penacova, em apoio ao funcionamento da Escola da Música, no âmbito do Regulamento Municipal de Apoio ao Associativismo (RMAA).-----

### **3.7 – ASSOCIAÇÃO CULTURAL E DESPORTIVA DE SÃO PAIO, EM APOIO À REALIZAÇÃO DE OBRAS NA ESCOLA PRIMÁRIA DAS ERMIDAS.**

Analisado e discutido o assunto, o Executivo deliberou, por maioria, com 3 votos a favor e 1 contra, autorizar a transferência de verba, no montante de 18.573,00 Euros, para a Associação Cultural e Desportiva de São Paio, em apoio à realização de obras na Escola Primária das Ermidas. -----

Votou contra o Senhor Vereador Luís Pedro Barbosa Antunes. -----

### **3.8 – UNIÃO RECREATIVA CARVOEIRENSE, EM APOIO À BENEFICIAÇÃO DE INFRAESTRUTURAS, NO ÂMBITO DO REGULAMENTO MUNICIPAL DE APOIO AO ASSOCIATIVISMO (RMAA).**

✓  
A  
RDEFS  
*[Handwritten signature]*

Analisado e discutido o assunto, o Executivo deliberou, por unanimidade, autorizar a transferência de verba, no montante de 424,35 Euros, para a União Recreativa Carvoeirense, em apoio à beneficiação de infraestruturas, no âmbito do Regulamento Municipal de Apoio ao Associativismo (RMAA). -----

### **3.9 – CLUBE RECREATIVO DA SOBREIRA, EM APOIO À BENEFICIAÇÃO DE INFRAESTRUTURAS, NO ÂMBITO DO REGULAMENTO MUNICIPAL DE APOIO AO ASSOCIATIVISMO (RMAA).**

Analisado e discutido o assunto, o Executivo deliberou, por unanimidade, autorizar a transferência de verba, no montante de 1.112,96 Euros para o Clube Recreativo da Sobreira, em apoio à beneficiação de infraestruturas, no âmbito do Regulamento Municipal de Apoio ao Associativismo (RMAA). -----

### **3.10 – UNIÃO FUTEBOL CLUBE, NO ÂMBITO DO REGULAMENTO DE APOIO AO ASSOCIATIVISMO DESPORTIVO.**

Analisado e discutido o assunto, o Executivo deliberou, por unanimidade, autorizar a transferência de verba, no montante de 3.300,00 Euros, para o União Futebol Clube, no âmbito do Regulamento de Apoio ao Associativismo Desportivo, referente a inscrições nos escalões de formação. -----

### **3.11 – UNIÃO POPULAR DA REBORDOSA, NO ÂMBITO DO REGULAMENTO DE APOIO AO ASSOCIATIVISMO DESPORTIVO.**

Analisado e discutido o assunto, o Executivo deliberou, por unanimidade, autorizar a transferência de verba, no montante de 900,00 Euros, para a União Popular da Rebordosa, no âmbito do Regulamento de Apoio ao Associativismo Desportivo, referente a inscrições na Federação Portuguesa de Bilhar. ----

### **3.12 – UNIÃO POPULAR E CULTURAL DE CHELO, NO ÂMBITO DO REGULAMENTO DE APOIO AO ASSOCIATIVISMO DESPORTIVO.**

Analisado e discutido o assunto, o Executivo deliberou, por unanimidade, autorizar a transferência de verba, no montante de 3.300,00 Euros, para a União Popular e Cultural de Chelo, no âmbito do Regulamento de Apoio ao Associativismo Desportivo, referente a inscrições na Federação Portuguesa de Bilhar. -----

### **3.13 – ASSOCIAÇÃO DE MELHORAMENTOS, CULTURA E RECREIO DO SILVEIRINHO, NO ÂMBITO DO REGULAMENTO DE APOIO AO ASSOCIATIVISMO DESPORTIVO.**

Analisado e discutido o assunto, o Executivo deliberou, por unanimidade, autorizar a transferência de verba, no montante de 8.000,00 Euros, para a Associação de Melhoramentos, Cultura e Recreio do Silveirinho, no âmbito do Regulamento de Apoio ao Associativismo Desportivo, referente a inscrições na Associação Distrital Atletismo de Coimbra.-----

### **4 – APOIO/INCENTIVO ÀS ATIVIDADES DE TEMPOS LIVRES – VERÃO 2021.**

Face à proposta apresentada, o Executivo deliberou, por unanimidade, aprovar o apoio às atividades das crianças inscritas nas colónias de férias / férias de verão, desenvolvidas pelas IPSS's - Grupo de Solidariedade Social, Desportivo, Cultural e Recreativo de Miro e Centro de Bem-Estar Social da Freguesia de Figueira de Lorvão, com uma despesa prevista de 3.200,00€ para cada uma das instituições.-----

### **5 - APROVAÇÃO DO PROJETO DE REGULAMENTO DO FUNDO DE EMERGÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE PENACOVA.**

Face à proposta apresentada, o Executivo deliberou, por unanimidade, aprovar o Projeto de Regulamento do Fundo de Emergência Social do Município de Penacova, que posteriormente, será submetido a consulta pública, pelo prazo de 30 dias, conforme o disposto no artigo 101.º do Código do Procedimento Administrativo.-----

Findo o prazo de consulta pública, e depois de observadas eventuais sugestões apresentadas no decorrer do prazo para consulta pública, o projeto de regulamento será submetido a aprovação por parte do Executivo Municipal, nos termos do estabelecido na alínea k) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro e posteriormente submetido para aprovação em sessão de Assembleia Municipal, conforme o disposto na alínea g) do n.º 1 do artigo 25.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.-----

### **6 - DECISÃO DE ADJUDICAÇÃO E ACEITAÇÃO DAS MINUTAS DOS CONTRATOS REFERENTES AO CONCURSO PÚBLICO Nº3/2021 – AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTES ESCOLARES PARA O ANO LETIVO 2021/2022.**

De acordo com a proposta apresentada, o Executivo deliberou, por unanimidade, aprovar o Relatório Final e Minutas dos Contratos, referente ao concurso público nº3/2021 – aquisição de serviços de Transportes Escolares para o ano letivo 2021/2022, aos concorrentes: -----

Lotes	Circuitos	Ordenação	Concorrentes	Preço por Circuitos
Lote1	Circuito nº 2	1ª	Centro Bem Estar Social da Freguesia de Figueira de Lorvão	20 300,00
Lote 2	Circuito nº 3	1ª	MLOPESTUR	22 048,25
Lote 3	Circuito nº 5	1ª	OVNITUR	32 550,00
Lote 4	Circuito nº 6	1ª	Centro Bem Estar Social da Freguesia de Figueira de Lorvão	12 999,00
Lote 5	Circuito nº 7	1ª	OVNITUR	32 900,00
Lote 6	Circuito nº 8	1ª	MLOPESTUR	29 748,25
Lote 8	Circuito nº 10	1ª	MLOPESTUR	17 848,25

#### **7 - APROVAÇÃO DA ADENDA AO ANEXO I DO CONTRATO DE DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS DA CÂMARA MUNICIPAL NO AGRUPAMENTO DE ESCOLAS DE PENACOVA.**

Face à proposta apresentada, o Executivo deliberou, por unanimidade, aprovar a Adenda ao anexo I do Contrato de Delegação de Competências da Câmara Municipal no Agrupamento de Escolas de Penacova.-----

Mais deliberou submeter o assunto à aprovação da Assembleia Municipal. -----

#### **8 - ANÁLISE E DECISÃO SOBRE PROPOSTA DE AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR PARA ALUNOS ORIUNDOS DO CONCELHO DE ARGANIL.**

De acordo com a proposta apresentada, o Executivo deliberou, por unanimidade:-----

- Aprovar a abertura do procedimento por Consulta Prévia, conforme o previsto na alínea c), do nº 1 do artigo 20º da legislação em vigor;-----

- Aprovar/escolher das entidades a convidar, conforme o artigo 113º, do CCP: Transdev, Rodoviária Beira Litoral,S.A.; Miro Viagens, Lda.; Mlopestur – Viagens e Turismo Unipessoal.-----

- Designar como gestor do contrato a firmar, com a função de acompanhar a execução deste, conforme o estipulado no nº 1 do artigo 290º-A, da legislação em vigor – Isabel Viseu -----
- Que os procedimentos sejam conduzidos pelos serviços da entidade adjudicante. -----

### 9 - ANÁLISE E APROVAÇÃO DE PROPOSTAS DO FUNDO DE EMERGÊNCIA SOCIAL;

De acordo com o parecer da Divisão de Ação Social, Educação e Saúde, o Executivo deliberou, por unanimidade, aprovar as seguintes propostas ao Fundo de Emergência Social:-----

- Proposta nº 25/2021 - Processo n.º 1661-11/19-----

Apoio económico temporário de três meses de renda de casa no valor de 250€. Total: 750€. -----

- Proposta nº 26/2018 - Processo nº 1604-01/18 -----

Apoio económico temporário para pagamento da inscrição durante 6 semanas e seguro nas atividades “Verão em Animação” no valor de 185€ e o transporte no valor de 400€. Total: 585€-----

- Proposta nº 27/2021 - Processo n.º 1735-08/21-----

Apoio económico pontual no valor de 250,00 €, para pagamento de despesas de luz, água e outros serviços. -----

- Proposta nº28/2021 - Processo nº 1205-12/06 -----

Apoio económico pontual no valor total de 187,85€ para pagamento de medicação, valor total em dívida na farmácia. -----

### 10 - ANÁLISE E APROVAÇÃO DE CANDIDATURAS DO APOIO À NATALIDADE;

De acordo com o parecer dos Serviços de Ação Social, o Executivo deliberou, por unanimidade, aprovar as seguintes candidaturas, que reúnem as condições gerais de atribuição, definidas no artigo 5º do Regulamento Municipal de Apoio à Natalidade e Adoção: -----

I. Candidatura nº 456/2021. Ano de 2021 - 770,00€; Ano de 2022 - 1 127,50€; Ano de 2023 - 797,50€; Ano de 2024 - 275,00€ ⇒ TOTAL: 2 970,00€;-----

II. Candidatura nº 457/2021. Ano de 2021 - 880,00€; Ano de 2022 - 1 100,00€; Ano de 2023 - 770,00€; Ano de 2024 - 220,00€ ⇒ TOTAL: 2 970,00€.-----



Handwritten signature and initials in blue ink.

**11 – EXPOSIÇÃO DA EMBEIRAL – ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO, S.A. A REQUERER “IMEDIATA REVOGAÇÃO DA DECISÃO DE ACIONAMENTO DAS GARANTIAS BANCÁRIAS”, NO ÂMBITO DA EMPREITADA “CONSTRUÇÃO CENTROS EDUCATIVOS – (EB1) LORVÃO”.**

Face ao parecer jurídico e informação técnica, o Executivo deliberou, por unanimidade, revogar a deliberação do Executivo Municipal em Reunião de Câmara de 24.05.2021, ponto 10.º da Ata n.º 11/2021, aplicando-se a tramitação prevista na 5.ª conclusão, do parecer jurídico. -----

**12 - FASE PRÉ-CONCORRENCIAL DA ABERTURA DE PROCEDIMENTO PARA A FORMAÇÃO DO CONTRATO DE EMPREITADA DE OBRAS PÚBLICAS “PAVIMENTAÇÕES OBRAS COMPLEMENTARES NA FREGUESIA DE PENACOVA / RAMAL DA QUINTA DA RIBEIRA (2021)”.**

Analisado o assunto, o Executivo deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta apresentada e em resultado:-----

- Autorizar a despesa para a execução da referida empreitada, conforme dotação orçamental prevista;
- Autorizar a decisão de contratar; -----
- Autorizar a abertura do procedimento por Concurso Público, com os prazos para apresentação das propostas e de execução da obra previstos; -----
- Decidir a não adjudicação por lotes, nos termos do n.º 2 do artigo 46.º-A do CCP, dado que o preço base da empreitada é inferior a 500.000,00 €.- -----
- Aprovar as peças do procedimento referidas na informação técnica, com tramitação do procedimento na plataforma eletrónica VORTALgov; -----
- Nomear a seguinte constituição do Júri:-----

Presidente – Pedro Costa-----  
 Efetivo – Sandra Melo -----  
 Efetivo – António Vaz -----  
 Suplente – Albertino Santos-----  
 Suplente – Natércia Lapas-----

- Projetando a fase de execução do contrato da empreitada e de acordo com o disposto no artigo 290º-A do CCP, para o contrato que resultar do procedimento, designar como Gestor do Contrato: Pedro Costa. -----





### 13 - RELATÓRIO DOS RESULTADOS DA PARTICIPAÇÃO PREVENTIVA RELATIVA AO PROCEDIMENTO DA 2.ª ALTERAÇÃO DA 1.ª REVISÃO DO PLANO DIRETOR MUNICIPAL DE PENACOVA.

O Executivo tomou conhecimento do Relatório dos resultados da Participação Preventiva relativa ao procedimento da 2.ª Alteração da 1.ª Revisão do Plano diretor Municipal de Penacova. -----

### 14 – ANÁLISE E APROVAÇÃO DO PROTOCOLO CONDIÇÕES DE CONTRATAÇÃO E FUNCIONAMENTO DAS EQUIPAS DE INTERVENÇÃO PERMANENTE.

Este assunto não foi votado, dado que o Senhor Vereador Ricardo Simões, enquanto também Presidente da Associação Humanitária de Bombeiros Voluntários de Penacova teve de se ausentar da sala, não havendo assim quórum para efetuar a votação. Este ponto será presente à próxima reunião do Executivo. -----

### 15 - CONTRATAÇÃO “IN HOUSE” – “1.º EIXO ESTRATÉGICO – AUMENTO DA RESILIÊNCIA DO TERRITÓRIO AOS INCÊNDIOS FLORESTAIS - AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS DE BENEFICIAÇÃO/CONSTRUÇÃO DA REDE VIÁRIA FLORESTAL DO CONCELHO DE PENACOVA PARA O ANO 2021”.

Face aos documentos apresentados, o Executivo deliberou, por unanimidade, aprovar o convite e caderno de encargos relativo a Contratação “In House” no âmbito da Implementação e Execução do PMDFCI de Penacova – ADESA. -----

### 16 - LOTEAMENTOS E OBRAS PARTICULARES.

#### 16.1 - PROCESSOS DE OBRAS:

##### Diversos

**PO n.º 01-142/2018** de Águas das Caldas de Penacova, S.A. – Pedido de redução de taxas nos termos do artigo 44º do Regulamento Municipal de Urbanização, Edificação e Taxas Aplicáveis (RMUETA). --

O Executivo deliberou, por unanimidade, aprovar uma redução de 90% do valor das taxas. -----

O Executivo tomou conhecimento do deferimento dos seguintes processos: -----

Arquitetura -----



Câmara Municipal de Penacova

01-56/2021; 01-74/2021; 01-34/2021; 01-62/2021; 01-77/2020; 01-32/2021; 01-10/2021; 01-79/2021; -

Licenciamento-----

01-19/2021; 01-15/2021; -----

Escassa Relevância Urbanística-----

05-157/2021; 05-168/2021; -----

Não havendo mais nada a tratar, o Senhor Presidente declarou encerrada a reunião, quando eram 17H20 tendo esta minuta sido aprovada e assinada.-----

PRESIDENTE DA CÂMARA

OS VEREADORES:

João Filipe Martins Azadinho Cordeiro

Ricardo João Estevens Ferreira Simões

Luís Pedro Barbosa Antunes

SECRETARIADO E REDAÇÃO DA MINUTA

Rosa Maria Martins Henriques